



MINISTERIO DA SAUDE - MS
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA - DLOG/SE
 SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CAIES/CGAD **Aéreo**
 Sistema Integrado de Administração de Material e SISMAT
 CNPJ 00.394.544.0008-51
 Nº do Pedido: 342798

EMERGENCIAL
PERECIVEL DE 2 A 8

Quarta-Feira, 24 de Fevereiro de 2021
 Página 1 de 1
 Impressão de nº 1

NOTA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO

Nº do Pedido: 342798

Valor Total do Pedido: 154.952,04

Unidade / Entidade de Destino: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - UF RO - CNPJ: 04287520000188 - CEP: 78905060

Descrição da Localidade: RUA ANTONIO LACERDA Nº 4197 - SETOR INDUSTRIAL bairro

Cidade: PORTO VELHO - RO

Telefone da Unid. / Entidade: 32167339

Data do Pedido: 24/02/2021 Status: DISPONÍVEL P/ EXPEDIÇÃO

Dt. Envio da Autorização: -

Dt. Autorização: 24/02/2021

Código	Descrição	Qt. Autorizado	Qt. Entregue	VI. Unitário	VI. Total
0863645	VACINA CONTRA SARS-COV2 - 10 DOSES	400	400	387,3800969880	154.952,04
Fornecedor: FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		End.: CÂMARA FRIA - RJ		Qt. Recolher: 400	Dt. Validade: 04/06/2021 Lote: 4120Z025
Fabricante: FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ					

Programa de Saúde.: Programa Nacional de Imunização

Obs.:

Ivo da Silva Barbosa
 Coord. Estadual de Imunizações
 Portaria ES/SIGART/AGEVISA-RO
 24/02/2021

Obs.: Se durante o recebimento for identificada alguma divergência, imediatamente entrar em contato conosco através do e-mail: sadm.transporte@saude.gov.br

ALMOXARIFADO / CARIMBO Assinado com senha eletrônica via portal VTCLOG Katiane Rodrigues Torres Agente Administrativo - 1717909 192.168.0.48		DATA 24/02/2021 09:10	FUNCIONÁRIO DA TRANSPORTADORA	DESTINATÁRIO E DATA / CARIMBO
--	--	--------------------------	-------------------------------	-------------------------------



MINISTERIO DA SAUDE - MS
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA - DLOG/SE
 SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CAIES/CGAD Aéreo
 Sistema Integrado de Administração de Material e SISMAT
 CNPJ 00.394.544.0008-51
 Nº do Pedido: 342748

EMERGENCIAL
Aéreo
 PERECIVEL DE 2 A 8

Quarta-Feira, 24 de Fevereiro de 2021
 Página 1 de 1
 Impressão de nº 1

NOTA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO

Nº do Pedido: 342748

Valor Total do Pedido: 54.233,21

Unidade / Entidade de Destino: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - UF RO - CNPJ: 04287520000188 - CEP: 78905060

Descrição da Localidade: RUA ANTONIO LACERDA Nº 4197 - SETOR INDUSTRIAL bairro

Cidade: PORTO VELHO - RO

Telefone da Unid. / Entidade: 32167339

Data do Pedido: 23/02/2021 Status: DISPONÍVEL P/ EXPEDIÇÃO

Dt. Envio da Autorização: 24/02/2021

Dt. Autorização: 24/02/2021

Código	Descrição	Qt. Autorizado	Qt. Entregue	VI. Unitário	VI. Total
0863645	VACINA CONTRA SARS-COV2 - 10 DOSES	140	140	387,3800969880	54.233,21
Fornecedor: FUNDAÇÃO BUTANTAN		End.: CÂMARA FRIA - SP		Dt. Validade: 28/02/2022	Lote: 210038
Fabricante: FUNDAÇÃO BUTANTAN		Qt. Recolher: 140			

Programa de Saude.: Programa Nacional de Imunização

Obs.:

+3.8°C

Obs.: Se durante o recebimento for identificada alguma divergência, imediatamente entrar em contato conosco através do e-mail: sadm.transporte@saude.gov.br

25.02.21

ALMOXARIFADO / CARIMBO Assinado com senha eletrônica via portal VTCLOG Lucinei Garces Bueno da Silva 192.1.48		DATA 24/02/2021 11:53	FUNCIONÁRIO DA TRANSPORTADORA	DESTINATÁRIO E DATA / CARIMBO Eliza Ferraz Eliza Andressa Ferraz Enfermeira CREM 80078
--	--	--------------------------	-------------------------------	--



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

Terceiro Informe Técnico **5ª Pauta de Distribuição**

Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19

**Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de
Vacinação contra a Covid-19.**

Brasília, 23/02/2021

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS), atualiza as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir da decisão de autorização emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para uso das vacinas Sinovac/Butantan (Vacina adsorvida covid-19 (inativada)) e AstraZeneca/Fiocruz (Vacina covid-19 (recombinante)).

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada aos 18 de janeiro de 2021, com doses que somaram um quantitativo aproximado de 6 milhões, recebidas a partir do Laboratório Sinovac/Butantan. Posteriormente, o MS distribuiu 2 milhões de doses da vacina do produtor/fornecedor AstraZeneca/Fiocruz ao País seguidas de 3.812.140 (906.600 + 2.905.600) doses da vacina do laboratório Sinovac/Butantan, totalizando aproximadas 11,8 milhões de doses distribuídas.

A Campanha Nacional de Vacinação em andamento incorporou até o momento os seguintes grupos prioritários:

- Trabalhadores de Saúde (73%);
- Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas) (100%);
- Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas) (100%);
- Povos indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena) (100% do quantitativo inicial repassado pela Secretaria de Saúde Indígena - SESAI);
- Idosos de 90 anos ou mais (100%) e;
- Idosos da região norte do País (parcial): a saber

Amazonas

- ✓ 100% dos idosos de 70 anos ou mais
- ✓ 31% dos idosos de 65 a 69 anos

Roraima, Rondônia, Acre, Amapá, Tocantins, Pará

- ✓ Idosos de 80 a 89 anos (parcial)

O presente Informe Técnico traz novo quantitativo de doses das vacinas Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz a ser distribuído às 27 unidades federadas.

JUSTIFICATIVA

Os **riscos de agravamento e óbito pela covid-19 e de vulnerabilidade social** orientaram a definição dos grupos prioritários delineados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO), disponível no link https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/janeiro/29/PlanoVacinaoCovid_ed4_15fev21_cgpn1_18h05.pdf. Este tem como objetivo promover a **redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2**, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Diante do exposto, para dar continuidade à Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 e atender de forma ordenada os grupos prioritários elencados no PNO, a quinta pauta de distribuição segue com um quantitativo de 1,2 milhão de doses da Vacina Sinovac/Butantan e 2,0 milhões de doses da Vacina AstraZeneca/Fiocruz, perfazendo um total de 3,2 milhões de doses a serem distribuídas às 27 unidades federadas do País. Assim, nessa pauta, foram priorizadas pessoas de 85 a 89 anos (100%), pessoas de 80 a 84 anos (24%), à exceção dessas populações do estado do Amazonas já totalmente contemplada em pauta anterior, 3.837 indígenas e 8% dos trabalhadores de saúde.

Destarte, **essa pauta prevê um total de 1,2 milhão de doses da Vacina Sinovac/Butantan, correspondente à entrega das D1 e D2 do esquema vacinal e 2 milhões de doses da Vacina AstraZeneca/Fiocruz correspondente à entrega da D1.**

IMPORTANTE – VACINA SINOVA/ BUTANTAN

Tendo em vista o intervalo entre a D1 e D2 (2 à 4 semanas), e considerando que ainda não há um fluxo de produção regular da vacina, orienta-se que a D2 seja reservada para garantir que o esquema vacinal seja completado dentro desse período, evitando prejuízo nas ações de vacinação.

Ressalta-se que o quantitativo correspondente a **D2 da Vacina AstraZeneca/Fiocruz será distribuída às UFs em prazo oportuno** afim de completar o esquema vacinal. É importante destacar que o **intervalo entre as D1 e D2 de oito a doze semanas está preservado** e deverá ser observado, conforme consta no PNO e bula da vacina.

POPULAÇÃO

A população idosa consta estratificada no PNO para as faixas etárias de 60 a 64; 65 a 69; 70 a 74; 75 a 79; e 80 anos ou mais, para as quais foram definidas as estimativas. Considerando que não há uma estimativa oficial para a população de idosos de 80 a 84 anos e de 85 a 89 anos, os dados para essa população constam agregados na faixa etária de 80 anos ou mais. Neste sentido, para se estimar a população de 80 a 84 anos e 85 a 89 anos, objeto de pauta desse cronograma de distribuição (Quadros 1 e 2), foi realizada uma projeção linear a partir da pirâmide etária e da tendência observada de queda nas faixas etárias anteriores. Ressalta-se, portanto, que essa estimativa pode ter imprecisões e visa exclusivamente nortear a distribuição das doses aos estados e municípios de maneira proporcional à sua população de idosos acima de 80 anos.

Devido ao número de casos acumulados confirmados de covid-19, que colocam o Brasil em terceiro do ranking precedido apenas pelos Estados Unidos e Índia até o final da sexta

semana epidemiológica (SE 6) de 2021 e, o aumento dos óbitos na região norte (SE 6), com a maior taxa de mortalidade do País, foram promovidas ações estratégicas para esta região, culminando na definição de um Fundo Estratégico, inicialmente, equivalente à 5% do total de doses de vacinas de cada uma das pautas de distribuição. O Fundo estratégico foi implementado a partir da segunda pauta de distribuição dessa Campanha, atendendo gradativamente os estados da região norte. Nesta pauta foi direcionado, do 5% do fundo estratégico, 70% ao Amazonas, 20% ao Pará e 10% Acre para também atender aos seguintes grupos prioritários:

Amazonas - 70% do fundo estratégico, destinado ao atendimento de 86.667 pessoas entre 60 e 69 anos de idade (60 a 64 anos – 26% e 65 a 69 anos - totalizando 100%).

Pará – 20% do fundo estratégico, destinado ao atendimento de 24.762 pessoas entre 80 e 84 anos (50%).

Acre – 10% do fundo estratégico, destinado ao atendimento de 12.381 pessoas, perfazendo 100% de 75 a 84 anos e 13% de 70 a 74 anos de idade.

CONCLUSÃO

No decorrer da campanha, Informes Técnicos atualizarão **os cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas** contratualizadas pelo MS e **novas orientações técnicas** que se façam necessárias à **continuidade da vacinação dos grupos alvo**, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do PNO.

Por oportuno, a equipe da CGPNI se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid-19 e outros esclarecimentos, fone: (61) 3315-3874, e-mail cgpni@saude.gov.br.

Quadro 1 - Distribuição das vacinas Sinovac/Butantan, Etapa 5 (1.2 milhão de doses)

Etapa 5, Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19					
Estado	Fundo Estratégico 5% do total de doses	24% Pessoas de 80 a 84 anos	POP- ALVO FASE 1		BUTANTAN (1.200.000) D1+D2, 5%
				CAIXAS	DOSES
				200	1.200.000
Rondônia	0	640	640	7	1.400
Acre	2.857	1.135	3.992	42	8.400
Amazonas	20.000	0	20.000	210	42.000
Roraima	0	495	495	5	1.000
Pará	5.714	11.997	17.711	186	37.200
Amapá	0	364	364	4	800
Tocantins	0	1.187	1.187	12	2.400
NORTE	28.571	15.817	44.388	466	93.200
Maranhão	0	14.057	14.057	148	29.600
Piauí	0	7.356	7.356	77	15.400
Ceará	0	23.453	23.453	246	49.200
Rio Grande do Norte	0	9.223	9.223	97	19.400
Paraíba	0	11.370	11.370	119	23.800
Pernambuco	0	22.862	22.862	240	48.000
Alagoas	0	6.360	6.360	67	13.400
Sergipe	0	4.309	4.309	45	9.000
Bahia	0	37.715	37.715	396	79.200
NORDESTE	0	136.705	136.705	1.435	287.000
Minas Gerais	0	65.444	65.444	687	137.400
Espírito Santo	0	10.940	10.940	115	23.000
Rio de Janeiro	0	56.567	56.567	594	118.800
São Paulo**	0	132.651	132.651	1.393	278.600
SUDESTE	0	265.602	265.602	2.789	557.800
Paraná	0	30.857	30.857	324	64.800
Santa Catarina	0	22.912	22.912	241	48.200
Rio Grande do Sul	0	40.143	40.143	421	84.200
SUL	0	89.149	93.911	986	197.200
Mato Grosso do Sul	0	6.279	6.279	66	13.200
Mato Grosso	0	5.602	5.602	59	11.800
Goiás	0	13.722	13.722	144	28.800
Distrito Federal	0	5.219	5.219	55	11.000
CENTRO-OESTE	0	30.823	30.823	324	64.800
BRASIL	28.571	538.095	571.429	6.000	1.200.000

Fundo Estratégico: 5% total de doses, sendo 70% AM; 20% PA; e 10% AC
 Amostra INCQS - retirada aleatória de 60 doses referente a 3 lotes

Quadro 2 - Distribuição das vacinas AstraZeneca/Fiocruz, Etapa 5 (2.0 milhões de doses)

Etapa 5, Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19							
Estado	Fundo Estratégico 5% total Doses	8% Trabalhadores de Saúde	Pessoas de 85 a 89 (100%)	População indígena (excedente)	POP- ALVO FASE 1		ASTRAZENECA (2.000.000) D1, 5%
						CAIXAS	DOSES
						500	2.000.000
Rondônia	0	3.707	0	0	3.707	8	4.000
Acre	9.524	1.508	1.615	0	12.646	27	13.500
Amazonas	66.667	7.799	0	0	74.466	156	78.000
Roraima	0	1.149	93	0	1.242	3	1.500
Pará	19.048	13.865	25.273	0	58.186	122	61.000
Amapá	0	1.677	0	0	1.677	4	2.000
Tocantins	0	3.281	0	0	3.281	7	3.500
NORTE	95.238	32.985	26.981	0	155.204	327	163.500
Maranhão	0	13.839	33.422	0	47.260	99	49.500
Piauí	0	6.810	17.490	0	24.300	51	25.500
Ceará	0	20.531	55.760	499	76.790	161	80.500
Rio Grande do Norte	0	8.996	21.927	2.920	33.843	71	35.500
Paraíba	0	10.202	27.032	418	37.653	79	39.500
Pernambuco	0	23.750	54.356	0	78.106	164	82.000
Alagoas	0	7.747	15.122	0	22.869	48	24.000
Sergipe	0	5.410	10.244	0	15.653	33	16.500
Bahia	0	33.771	89.667	0	123.439	259	129.500
NORDESTE	0	131.055	325.020	3.837	459.912	965	482.500
Minas Gerais	0	54.066	155.595	0	209.661	440	220.000
Espírito Santo	0	10.047	26.010	0	36.057	76	38.000
Rio de Janeiro	0	52.407	134.489	0	186.896	392	196.000
São Paulo**	0	142.256	315.381	0	457.637	961	480.500
SUDESTE	0	258.777	631.475	0	890.251	1.869	934.500
Paraná	0	24.471	73.362	0	97.834	205	102.500
Santa Catarina	0	13.438	43.152	0	56.590	119	59.500
Rio Grande do Sul		32.924	95.441	0	128.365	270	135.000
SUL	0	70.834	211.955	0	282.789	594	297.000
Mato Grosso do Sul	0	6.264	14.929	0	21.194	45	22.500
Mato Grosso	0	6.832	13.320	0	20.152	42	21.000
Goiás	0	18.432	32.624	0	51.055	107	53.500
Distrito Federal	0	11.796	12.408	0	24.204	51	25.500
CENTRO-OESTE	0	43.324	73.281	0	116.605	245	122.500
BRASIL	95.238	536.975	1.268.712	3.837	1.904.762	4.000	

Fundo Estratégico: 5% total de doses, sendo 70% AM; 20% PA; e 10% AC

Amostra INCQS - retirada aleatória de 80 doses referente a 4 lotes



CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



5ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e com fulcro nos incisos VII e VIII do artigo 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, D E C R E T A:

§ 1º Os imunizantes destinados à **1ª dose devem ser aplicados até 72h** (setenta e duas horas) após o recebimento, já os destinados para a 2ª dose devem ser aplicados de acordo com o agendamento prévio realizado na primeira aplicação.

§ 2º Imediatamente após a aplicação do imunizante, os registros dos imunizados devem ser inseridos no Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunização SI - PNI.

§ 3º Caso os municípios não tenham salas de vacina informatizadas e/ou não possuam uma adequada rede de internet disponível ou mesmo unidades em atividades de vacinação extramuros durante a campanha, estes deverão realizar os registros de dados nominais e individualizados em formulários, para posterior registro no **Sistema de Informação em até 24h** (vinte e quatro horas).

Considerando que os registros das doses aplicadas (Novo SI-PNI - online), **nominalmente** garantem o reconhecimento do cidadão vacinado pelo número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cartão Nacional de Saúde (CNS), a fim de possibilitar o acompanhamento das pessoas vacinadas, evitar duplicidade de vacinação, e identificar/monitorar a investigação de possíveis eventos adversos pós vacinais - EAPV.

Considerando que não é permitido que os gestores municipais incluam novos grupos e que o descumprimento do PNO pode acarretar na falta de vacinas para os grupos de maior risco de adoecimento e óbito pela COVID-19.

A Secretaria Estadual de Saúde (SESAU) por meio das Gerências Regionais de Saúde (GRS) realizam a distribuição de vacinas e seringas para os municípios de sua abrangência, de acordo com a 5ª pauta de distribuição. Reiteramos que as GRS assumem atividades compatíveis com a Central Estadual de Rede de Frio.

Com o objetivo de otimizar a chegada dos imunobiológicos no interior do Estado e a consequente vacinação contra a COVID-19 na população, estabelece o prazo de 72 horas para que as doses recebidas sejam aplicadas, é de responsabilidade de todos os municípios a busca imediata de tais doses na sua respectiva Gerência Regional. As remessas de vacinas contra a COVID-19, recebidas do Ministério da Saúde, são distribuídas pela Coordenação Estadual de Imunizações/AGEVISA com base na população estimada pelo IBGE e divulgadas amplamente na imprensa e em veículos de rede social institucionalizada antes do embarque aos municípios do interior do Estado.

		VACINAS										SERINGAS (reserva técnica de 5%)					
Municípios	População IBGE 2020	CORONAVAC			ASTRAZENECA - 05 doses			ASTRAZENECA - 10 doses			JANSSEN	PFIZER			1 ml (IM) para aplicação da vacina Pfizer	3 ml (IM) para aplicação da vacina Coronavac/Astrazeneca/Janssen	3 ml (IM) para diluição da vacina Pfizer
		1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total		Dose Única	1ª Dose	2ª Dose			
Alvorada D'Oeste	14.106	10	10	20			0	30		30				0	-	53	-
Costa Marques	18.798	10	10	20			0	30		30				0	-	53	-
Governador Jorge Teixeira	7.445	10	10	20			0	20		20				0	-	42	-
Jaru	51.620	20	20	40			0	80		80				0	-	126	-
Ji-Paraná	130.009	40	40	80			0	270		270				0	-	368	-
Mirante da Serra	10.818	10	10	20			0	20		20				0	-	42	-
Nova União	6.895	10	10	20			0	20		20				0	-	42	-
Ouro Preto do Oeste	35.737	20	20	40			0	60		60				0	-	105	-
Presidente Médici	18.571	10	10	20			0	40		40				0	-	63	-
São Francisco do Guaporé	20.681	10	10	20			0	30		30				0	-	53	-
Teixeirópolis	4.233	10	10	20			0	20		20				0	-	42	-
Theobroma	10.395	10	10	20			0	20		20				0	-	42	-
Urupá	11.272	10	10	20			0	20		20				0	-	42	-
Vale do Anari	11.377	10	10	20			0	10		10				0	-	32	-
Vale do Paraíso	6.656	10	10	20			0	10		10				0	-	32	-
GRS I JI PARANÁ	358.613	200	200	400	0	0	0	680	0	680	0	0	0	0	0	1.134	0
Cacoal	85.893	40	40	80			0	290		290				0	-	389	-
Espigão D'Oeste	32.695	10	10	20			0	50		50				0	-	74	-
Ministro Andreazza	9.559	10	10	20			0	10		10				0	-	32	-
Pimenta Bueno	36.881	10	10	20			0	70		70				0	-	95	-
Primavera de Rondônia	2.776	10	10	20			0	10		10				0	-	32	-
São Felipe D'Oeste	5.066	10	10	20			0	20		20				0	-	42	-
GRS II CACOAL	172.870	90	90	180	0	0	0	450	0	450	0	0	0	0	0	662	0
Cabixi	5.188	10	10	20			0	20		20				0	-	42	-
Cerejeiras	16.204	10	10	20			0	40		40				0	-	63	-
Chupinguaia	11.472	10	10	20			0	20		20				0	-	42	-
Colorado do Oeste	15.544	10	10	20			0	40		40				0	-	63	-
Corumbiara	7.220	10	10	20			0	10		10				0	-	32	-
Pimenteiras do Oeste	2.148	10	10	20			0	10		10				0	-	32	-
Vilhena	102.211	30	30	60			0	200		200				0	-	273	-
GRS III VILHENA	159.987	90	90	180	0	0	0	340	0	340	0	0	0	0	0	546	0

		VACINAS										SERINGAS (reserva técnica de 5%)					
Municípios	População IBGE 2020	CORONAVAC			ASTRAZENECA - 05 doses			ASTRAZENECA - 10 doses			JANSSEN	PFIZER			1 ml (IM) para aplicação da vacina Pfizer	3 ml (IM) para aplicação da vacina Coronavac/Astrazeneca/Janssen	3 ml (IM) para diluição da vacina Pfizer
		1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	Dose Única	1ª Dose	2ª Dose	Total			
Alto Paraíso	21.847	10	10	20			0	30		30				0	-	53	-
Ariquemes	109.523	30	30	60			0	150		150				0	-	221	-
Buritis	40.356	10	10	20			0	60		60				0	-	84	-
Cacaulândia	6.269	10	10	20			0	10		10				0	-	32	-
Campo Novo de Rondônia	14.266	10	10	20			0	20		20				0	-	42	-
Cujubim	26.183	10	10	20			0	20		20				0	-	42	-
Machadinho D'Oeste	40.867	10	10	20			0	40		40				0	-	63	-
Monte Negro	16.007	10	10	20			0	20		20				0	-	42	-
Rio Crespo	3.804	10	10	20			0	10		10				0	-	32	-
GRS IV ARIQUEMES	279.122	110	110	220	0	0	0	360	0	360	0	0	0	0	0	609	0
Alta Floresta D'Oeste	22.728	10	10	20			0	50		50				0	-	74	-
Alto Alegre dos Parecis	13.255	10	10	20			0	20		20				0	-	42	-
Castanheiras	2.987	10	10	20			0	10		10				0	-	32	-
Nova Brasilândia D'Oeste	20.489	10	10	20			0	30		30				0	-	53	-
Novo Horizonte do Oeste	8.329	10	10	20			0	20		20				0	-	42	-
Parecis	6.198	10	10	20			0	10		10				0	-	32	-
Rolim de Moura	55.407	20	20	40			0	140		140				0	-	189	-
Santa Luzia D'Oeste	6.216	10	10	20			0	20		20				0	-	42	-
São Miguel do Guaporé	23.077	10	10	20			0	40		40				0	-	63	-
Seringueiras	11.851	10	10	20			0	20		20				0	-	42	-
GRS V ROLIM DE MOURA	170.537	110	110	220	0	0	0	360	0	360	0	0	0	0	0	609	0
Candeias do Jamari	27.388	10	10	20			0	50		50				0	-	74	-
Guajará-Mirim	46.556	20	20	40			0	130		130				0	-	179	-
Itapuã do Oeste	10.641	10	10	20			0	30		30				0	-	53	-
Nova Mamoré	31.392	10	10	20			0	40		40				0	-	63	-
Porto Velho	539354	120	120	240			0	1.560		1.560				0	-	1.890	-
GRS VI PORTO VELHO	655.331	170	170	340	0	0	0	1.810	0	1.810	0	0	0	0	0	2.258	0
RONDÔNIA	1.796.460	770	770	1.540	0	0	0	4.000	0	4.000	0	0	0	0	-	5.817	-

Fonte: Terceiro Informe Técnico, 5ª pauta de distribuição, da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19. Somado 1.400 mais 140 doses da 3ª pauta.